

Tipo de Documento:

Norma Administrativa

Área de Aplicação:

Recursos Humanos

Título do Documento:

**CPFL Total** 

Remuneração Variável Vendas Produtos Financeiros -

Confidencialidade

## **SUMÁRIO**

1. OBJETIVO	1
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3. DEFINIÇÕES	1
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
5. RESPONSABILIDADES	2
6. REGRAS BÁSICAS	3
7. CONTROLE DE REGISTROS	7
8. ANEXOS	8
9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES	9

#### 1. OBJETIVO

Estabelecer regras e procedimentos para o pagamento de remuneração variável de vendas de produtos financeiros da CPFL Total aos colaboradores elegíveis.

# 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

## 2.1 Empresa

CPFL Total Serviços Administrativos Ltda.

### 2.2 Área

Coordenação de Produtos e Serviços Financeiros – FTD-PROD

# 3. DEFINIÇÕES

## 3.1 Base Salarial

Composta por Salário + ATS + Biênio

## 3.2 ATS

Adicional por Tempo de Serviço

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15541	Procedimento	1.11 N	Marina Pimenta Gazeti	28/12/2020	1 de 12



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento:

**CPFL Total** 

Confidencialidade

#### 3.3 Hunter

Tipo de vendedor responsável por prospectar novos clientes para a empresa

Remuneração Variável Vendas Produtos Financeiros -

#### **3.4 RVM**

Remuneração Variável Mensal

#### 3.5 **RVV**

Remuneração Variável de Vendas

### 3.6 Target

100% da meta estipulada para o período, alvo desejado

## 3.7 Serviço em Conta

São produtos e/ou serviços cobrados em conta de energia, cuja venda e autorização do consumidor é feita pelos clientes, sem se utilizar de estrutura ou recursos do Grupo CPFL Energia.

## 3.8 Seguros Massificados

São produtos de seguros com estrutura simples e padronizada, com preço acessível, destinado a atender significativos volumes de clientes, utilizando-se de canais de distribuição das Distribuidoras (Espaços locado nas Agências de Atendimento) e apoio logístico da CPFL Total.

#### 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Norma de Programas de Remuneração Variável – GED nº 17691

#### 5. RESPONSABILIDADES

#### 5.1 Gerência de Desenvolvimento de Produtos e Serviços Financeiros – FTD

- Elaborar e validar as metas com a Diretoria de Produtos e Serviços Financeiros FT;
- Divulgar o quadro de metas estabelecidas e validadas para a equipe elegível;
- Apurar os resultados individuais mensais de inserções, através de informações disponibilizadas no sistema SAP;
- Encaminhar a apuração das metas para aprovação da Diretoria de Produtos e Serviços Financeiros – FT;
- Colher as assinaturas/aprovações da Coordenação de Produtos e Serviços Financeiros e Agentes de Negócios no formulário de apuração;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15541	Procedimento	1.11 I	Marina Pimenta Gazeti	28/12/2020	2 de 12



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento:

CPFL Total

Confidencialidade

• Enviar os formulários de apuração e as evidências, para as devidas providências de pagamento à equipe de remuneração da Gerência de RH de Negócios de Mercado – PGM, até o 10º dia útil do mês subsequente às inserções.

Remuneração Variável Vendas Produtos Financeiros -

## 5.2 Diretoria de Produtos e Serviços Financeiros - FT

• Aprovar os contratos de metas/resultados dos colaboradores elegíveis.

## 5.3 Colaborador Elegível

Aprovar e assinar os contratos de metas/resultados;

### 5.4 Gerência de RH de Negócios de Mercado - PGM

- Garantir a governança e aplicação das regras previstas nesta norma;
- Efetuar cálculo individual de pagamento de bônus aos elegíveis ao programa, conforme regras estabelecidas;
- Arquivar os contratos de metas/resultados assinados;
- Enviar o arquivo de pagamento até a data limite estipulada em cronograma da Folha de Pagamento, à Gerência de Serviços de RH e Processos SSH.

### 5.5 Gerência de Serviços de Folha de Pagamento – SSH

- Processar e garantir o pagamento em folha, conforme arquivo encaminhado pela PGM
- •Garantir o recolhimento dos tributos e encargos previstos em legislação.

#### 6. REGRAS BÁSICAS

A Remuneração Variável tem por objetivo direcionar o comportamento *hunter* voltado a vendas e reconhecer o desempenho de seus colaboradores, conforme diretrizes expostas neste documento.

### 6.1 Elegibilidade

São elegíveis os colaboradores da Coordenação de Produtos e Serviços Financeiros – FTD-PROD, que atuam nos cargos elegíveis listados abaixo:

- Agente de Negócios Jr
- Agente de Negócios Pl.
- Agente de Negócios Sr.
- Coordenador de Produtos e Serviços Financeiros

#### 6.2 Periodicidade

Serão estabelecidos ciclos mensais, cuja apuração será realizada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao período de apuração.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15541	Procedimento	1.11 N	Marina Pimenta Gazeti	28/12/2020	3 de 12



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento:

**CPFL Total** 

Confidencialidade

### 6.3 Admissão e Movimentação

Admitidos e movimentados para cargos elegíveis da FTD-PROD, automaticamente passam a fazer parte do Programa de Remuneração Variável de Vendas, em que terão direito ao recebimento de RVV.

Remuneração Variável Vendas Produtos Financeiros -

Em relação ao pagamento proporcional, será considerado um mês completo, caso o colaborador trabalhe 15 (quinze) dias ou mais dentro do mês, e de acordo com o atingimento da meta.

#### 6.4 Desligamento

Serão aplicadas as regras de desligamento para pagamento de RVM e campanhas específicas.

### 6.4.1 Desligamento por justa causa

Caso o colaborador seja desligado por justa causa, é automaticamente considerado como inelegível ao recebimento da RVV e em nenhuma hipótese haverá o pagamento.

### 6.4.2 Desligamento sem justa causa e Pedido de Demissão

O pagamento da RVV ocorrerá de acordo com o atingimento das metas do colaborador, para o respectivo mês.

A apuração e pagamento acompanharão o calendário utilizado para apuração de colaboradores ativos, ou seja, até o último dia útil do mês subsequente à apuração.

#### 6.5 Afastamentos e Licenças

Nos casos de afastamentos e licenças, o pagamento ocorrerá de acordo com apuração das metas atingidas, de acordo com o período trabalhado.

### 6.5.1 Licença maternidade

Será considerado o resultado médio dos últimos 6 (seis) meses para cálculo do valor devido durante o período de licença maternidade.

#### 6.5.2 Afastamento por doença superior a 15 (quinze) dias

Será considerado o resultado médio dos últimos 6 (seis) meses para cálculo do FGTS.

#### 6.6 Férias

#### 6.6.1 Meta

Nos casos de férias, não haverá qualquer tipo de proporção ou redução de meta, devendo ocorrer apuração das metas atingidas no período trabalhado.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15541	Procedimento	1.11	Marina Pimenta Gazeti	28/12/2020	4 de 12



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento:

CPFL Total

Confidencialidade

6.6.2 Cálculo de Férias

O cálculo deverá considerar a média dos 12 (doze) meses anteriores ao gozo das férias.

Remuneração Variável Vendas Produtos Financeiros -

### 6.7 Décimo terceiro salário

O cálculo deverá considerar a média dos 12 (doze) meses do ano fiscal.

## 6.8 Definição da Meta

Para este modelo, são contratadas e apuradas 2 (duas) metas:

### I. Serviço em conta

Metas	Descritivo	da	Cargo: Agente o	de Negócios	Cargo: <u>Coordenad</u> <u>Serv. Financeiros</u>	dor de Prod. e
	Meta		Critérios	Valores (R\$)	Critérios	Valores (R\$)
1	Serviço conta	em	Se houver crescimento na quantidade total de Inserções faturadas (*)	Inserção adicional, com	Se houver	0,80 por quantidade de Inserção adicional, com limite de 2.000,00

## II. Seguros massificados

Metas	Descritivo da	Cargo: Agente o	de Negócios	Cargo: <u>Coordenador de Prod. e</u> <u>Serv. Financeiros</u>			
	Meta	Critérios	Valores R\$	Critérios	Valores (R\$)		
2	Seguros massificados	Se houver crescimento na quantidade total de Inserções faturadas (*)	Inserção adicional, com	crescimento do	1,50 por quantidade de Inserção adicional, com limite de 4.000,00		

<sup>\*</sup> Em comparação com a média dos 3 meses anteriores (inserção de clientes e cobrança de seguros massificados).

Aos admitidos e movimentados para cargo elegível, assumirão como meta a média referente à carteira de clientes assumida.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15541	Procedimento	1.11	Marina Pimenta Gazeti	28/12/2020	5 de 12

<sup>\*</sup> Faturamento a ser realizado no mês subsequente ao da veiculação. Pagamento de remuneração ocorrerá no mês subsequente ao do faturamento.



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Remuneração Variável Vendas Produtos Financeiros -

**CPFL Total** 

Confidencialidade

#### 6.8.1 Gatilho

O pagamento da RVV de Serviço em Conta e Seguros Massificados serão realizados somente nos meses que houver crescimento do total de inserções dos clientes estabelecidos na carteira de cada colaborador.

A base para os cálculos será sempre o comparativo entre a média atual e a média dos 3 (três) meses anteriores; da quantidade de inserção utilizada para faturamento, conforme relatório extraído do SAP, e para cada inserção adicional contabilizada no somatório da carteira de cada colaborador, será calculado o valor conforme tabelas apresentadas acima no item 6.8.

#### 6.8.2 Teto

O teto de atingimento para este programa é definido por item vendido e por cargo ocupado, sendo:

## I. Serviço em Conta

- Agente de Negócios Jr., Pl. e Sr.: R\$1.200,00.
- Coordenador de Produtos e Serviços Financeiros: R\$2.000,00.

## **II. Seguros Massificados**

- Agente de Negócios Jr, Pl. e Sr.: R\$2.400,00.
- Coordenador de Produtos e Serviços Financeiros: R\$4.000,00.

#### 6.9 Apuração dos Resultados

A apuração das metas ocorrerá mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente às inserções, mediante relatório extraído do SAP.

#### 6.10 Pagamentos

O cálculo da RVV considerará a base salarial do colaborador do último dia do mês da apuração.

O pagamento da RVV apurada ocorrerá no último dia útil do mês subsequente, junto ao saldo de base salarial e seus respectivos descontos legais e será realizado através de rubrica específica (RVM), sobre o qual incidirá os tributos e encargos previstos na legislação.

### 6.11 Campanhas

Poderão ocorrer campanhas adicionais em períodos distintos do ano, devido à sazonalidade de vendas do produto, sendo este considerado um componente adicional ao plano em questão.

Modelos possíveis:

- Ranking de vendas trimestral, semestral ou anual;
- Atingimento de objetivos específicos.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15541	Procedimento	1.11	Marina Pimenta Gazeti	28/12/2020	6 de 12



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento:

CPFL Total

Confidencialidade

## 6.12 Vigência

Este programa de remuneração variável de vendas, com as diretrizes estabelecidas neste documento, possui vigência a partir de **janeiro/2018**, devendo ser reavaliado conforme necessidade.

Remuneração Variável Vendas Produtos Financeiros -

## Situações não previstas

Qualquer situação não prevista nesta Norma, sem alteração de abrangência dos cargos elegíveis, deverá ser analisada e aprovada pela PGM, Diretoria de Produtos e Serviços Financeiros – FT, Diretoria de Gestão de Pessoas e Performance – PG e pela Vice-Presidência Financeira – VPF.

Para alteração de abrangência de cargos elegíveis:

- 1) Cargos pertencentes à carreira e família dos cargos já elegíveis: Análise e aprovação pela PGM, PG e Vice-Presidência Financeira VPF;
- 2) Cargos de carreiras distintas às elegíveis deverão ser aprovadas em RD.

#### 7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Relatório de apuração de metas – MM_AAAA- FTD-PROD - CPFL Total_Pagame nto FoPag	Diretório de Rede: PGM. Remuneração\Re muneração Variável	Restrição de Acesso	Por mês de apuração	5 anos	Permanente

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15541	Procedimento	1.11	Marina Pimenta Gazeti	28/12/2020	7 de 12



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento:

Remuneração Variável Vendas Produtos Financeiros -

**CPFL Total** 

Confidencialidade

#### 8. ANEXOS

## Anexo I - Apuração de Metas



#### Inserções Enviadas

OUTUBRO 2019

Arrecadação Serviço em Conta

			3	,					
Qtd	Matricula	Nome Cargo		Média 3 meses anteriores	Média atual	Crescimento	Valor por inserção		Valor RVM
1	100001	NOME 1	Agente de Negócios Jr	239.302,33	240.765,67	1.463,33	R\$ 1,00	R\$	1.200,00
2	100002	NOME 2	Agente de Negócios PI	140.033,67	141.116,00	1.082,33	R\$ 1,00	R\$	1.082,33
3	100003	NOME 3	Agente de Negócios Jr	205.561,33	208.535,00	2.973,67	R\$ 1,00	R\$	1.200,00
100004 NOME 4		NOME 4	Coordenador Produtos Serv. Financeiros	584.992,67	590.508,33	5.515,67	R\$ 0,80	R\$	2.000,00
								RŚ	5,482,33

Arrecadação Seguros Massificados

Q	td	Matricula	Nome	Cargo	Média 3 meses anteriores	Média atual	Crescimento	Valor por inserção		Valor RVM	
	L	100001	NOME 1	Agente de Negócios Jr	10.937,67	11.971,67	1.034,00	R\$ 2,00	R\$	2.068,00	
:	2	100002	NOME 2	Agente de Negócios PI	10.937,33	12.885,67	1.948,33	R\$ 2,00	R\$	2.400,00	
3	3	100003	NOME 3	Agente de Negócios Jr	1.807,00	2.208,33	401,33	R\$ 2,00	R\$	802,67	
		100004	NOME 4	Coordenador Produtos Serv. Financeiros	23.682,00	27.065,67	3.383,67	R\$ 1,50	R\$	4.000,00	
									R\$	9.270,67	

#### **RVM TOTAL**

Qtd	Matricula	Nome	Cargo			Valor RVM
1	100001	NOME 1	Agente de Negócios Jr		R\$	3.268,00
2	100002	NOME 2	Agente de Negócios PI		R\$	3.482,33
3	100003	NOME 3	Agente de Negócios Jr		R\$	2.002,67
4	100004	NOME 4	Coordenador Produtos Serv. Financeiros		R\$	6.000,00
				Total Geral	R\$	14.753,00

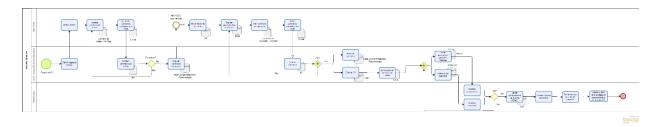
Fernando Lucas Thomazo

Coordenador de Prod. e Serv. Financeiros

Jaques Fontana Boff
Gerente de Desenvolv, Prod. Serv. Finar

Fernando Rocha Antonaglia Diretor Produtos e Serviços Financeiros

## Anexo II - Fluxograma do Processo



N.Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 15541 Procedimento 1.11 Marina Pimenta Gazeti 28/12/2020 8 de 12



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Remuneração Variável Vendas Produtos Financeiros -

**CPFL Total** 

# 9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

### 9.1 Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Renováveis	PGM	Andressa Campos Fedossi
CPFL Renováveis	PGM	Mateus Silva Regi

# 9.2 Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior			
1.0	22/05/2013	4.1. Elegíveis Inclusão dos cargos: Coordenador de Relacionamento e Operação Consultor de Desenvolvimento de Negócios 4.2.1 Meta 1 – Prospecção Alteração na aplicação 4.5 Vigência Alteração do item 4.5 para o item 7 e alteração da vigência de abril para janeiro 8. Fluxo do Processo Inclusão do modelo de relatório de prospecção			
1.1	11/03/2014	4.1. Elegíveis Exclusão dos cargos: Supervisor de Credenciamento Consultor de Credenciamento Consultor de Desenvolvimento de Negócios			
1.2	04/09/2014	4.2.1 Meta 1 – Prospecção: prospecção pontos Itaú 4.3 Pagamentos 5.1 A Cargo da Gerencia de Relacionamento e Operações Inclusão dos itens: 4.2.4 Meta 4 – Resgate de Valores 4.2.5 Meta 5 – Serviço em conta			

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15541	Procedimento	1.11	Marina Pimenta Gazeti	28/12/2020	9 de 12



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento:

**CPFL Total** 

Remuneração Variável Vendas Produtos Financeiros -

Confidencialidade

1.3	30/01/2015	4.2.4 Meta 4 – Resgate de Valores Tabela de cálculos: especificação dos cargos; alteração de valor de apontamento para porcentagem; alteração de limite em Reais (R\$) para condição 4.2.5 Meta 5 – Serviço em conta Tabela de cálculos: alteração da porcentagem para supervisor; alteração de limite em Reais (R\$) para condição Inclusão do item 4.3 Limite de Remuneração
1.4	26/06/2015	4.2.1 Meta 1 – Prospecção Atualização dos valores de remuneração 4.2.4 Meta 4 – Resgate de Valores Tabela de cálculos: alteração de porcentagem para valor de apontamento; alteração de condição para limite em Reais (R\$) 4.2.5 Meta 5 – Serviço em conta Tabela de cálculos: alteração da porcentagem para supervisor; alteração de condição para limite em Reais (R\$) 4.3 Limite de Remuneração Exclusão do item
1.5	22/09/2015	4.2.1 Meta 1 Alteração de "Prospecção" para "Retirada de Ativos" 4.2.4 Meta 4 – Resgate de Valores Tabela de cálculos: atualização dos valores por apontamento 4.2.5 Meta 5 – Serviço em conta Tabela de cálculos: alteração de porcentagem para valor em Reais (R\$)
1.6	25/01/2016	4.2 Quadro de Metas Inclusão de "Migração de Pontos CPFL Total para Bradesco Expresso" como item 4.2.1 Meta 1

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15541	Procedimento	1.11	Marina Pimenta Gazeti	28/12/2020	10 de 12



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Remuneração Variável Vendas Produtos Financeiros -

**CPFL Total** 

Confidencialidade

N.Documento:

15541

Categoria:

Procedimento

1.7	01/02/2016	Exclusão do item 3.4 POS Sadio Exclusão do item 3.7 Resgate de Valores 4.2.1 Meta 1 – Migração de Pontos CPFL Total para Bradesco Expresso Inclusão de escalonamento Exclusão do item 4.2.4 Meta 4 -Atraso em D5 Exclusão do item 4.2.5 Meta 5 – Resgate de Valores 4.2.3 Meta 3 – Serviço em conta Atualização de valores a partir de 01/03/2016
1.8	15/06/2016	4.2.3 Meta 3 – Serviço em conta Atualização dos valores de limite a partir de 01/07/2016
1.9	15/08/2016	Formatação Adequação de siglas e de cargos 3. Definições Inclusão do item 3.2 Consumidor Inclusão do item 3.3 Cliente Inclusão do item 3.5 Seguros Massificados Exclusão do item 3.2 Prospecção Exclusão do item 3.3 POS Exclusão do item 3.5 SGI Exclusão do item 3.6 PHAST 4.1. Elegíveis Alteração para os cargos: Agente de Negócios e Coordenador de Negócios. 4.2.1 Meta 1 – Migração de Pontos CPFL Total para Bradesco Expresso Alteração para "Metas para Serviço em Conta e Seguros Massificados" Atualização de tabela de cálculos e valores, abrangendo todas as metas Exclusão do item 4.2.2 Meta 2 – Retirada de Ativos Exclusão do item 4.2.3 Meta 3 – Serviço em conta 7. Vigência Alteração de janeiro/2014 para setembro/2017 Inclusão do item 8. Registro de Alterações Atualização do item 9. Fluxo do Processo

Data Publicação:

28/12/2020

Página:

11 de 12

Aprovado por:

Marina Pimenta Gazeti

Versão:

1.11



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento:

19/12/2017

**CPFL Total** 

Confidencialidade

1.10

Adequação do documento, conforme norma 0

Remuneração Variável Vendas Produtos Financeiros -

Alteração do título de "Remuneração Variável Mensal – CPFL Total" para "Remuneração Variável Vendas Produtos Financeiros – CPFL Total"

2.2 – Atualização da Sigla e nome da área:

3. Definições - exclusão dos itens:

3.1 Quadro de Metas

3.2 Consumidor

3.3 Cliente

Inclusão dos itens:

3.1 Base Salarial

3.2 ATS

3.3 Hunter

3.4 RVM

3.5 RVV

3.6 Target

5. Responsabilidades: Inclusão dos Itens

5.3 e 5.4;

6.1 Cargos elegíveis

Alteração para os cargos: Agente de Negócios Jr., Agente de Negócios Pl., Agente de Negócios Sr. e Coordenador de Produtos e Serviços Financeiros

Inclusão dos itens:

6.2 Periodicidade

6.3 Admissão e Movimentação

6.4 Desligamento

6.5 Afastamentos e Licenças

6.6 Férias

6.7 Décimo terceiro salário

Alteração do item 4.2 Quadro de Metas para o item 6.8 Definição da Meta

Alteração das regras do item 6.10

Pagamentos

Inclusão do item 6.11 Campanhas

Alteração da vigência de setembro/2017

para janeiro/2018

Situação Não Previstas: Segregação da aprovação para inclusão de cargos

elegíveis;

Anexos: Inclusão anexo II - Fluxograma

do Processo

N.Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 15541 Procedimento 1.11 Marina Pimenta Gazeti 28/12/2020 12 de 12